



BOLETIM

GERAL

DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Nº 85/2022
Belém, 06 DE MAIO DE 2022

(Total de 15 Páginas)

(Instituído pela Portaria nº; 129, de 17 de março de 2021, DOE nº 34.525)

Funções:

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 4006-8313/4006-8352

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
SUBCOMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 98899-6589

JOÃO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR - CEL QOBM
CMT DO COP
(91) 98899-6409

VIVIAN ROSA LEITE - TEN CEL QOBM
CHEFE DE GABINETE
(91) 98899-6491

EDUARDO ALVES DOS SANTOS NETO - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL
(91) 98899-6328

LUIS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA - CEL QOBM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO
(91) 98899-6377

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - CEL QOBM
DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO
(91) 98899-6413

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM
DIRETOR DE FINANÇAS
(91) 98899-6344

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
DIRETOR DE PESSOAL
(91) 98899-6442

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
DIRETOR DE SAÚDE
(91) 98899-6415

JOSAFA TELES VARELA FILHO - CEL QOBM
DIRETOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS
(91) 98899-6350

ANDRE LUIZ NOBRE CAMPOS - CEL QOBM
DIRETOR DE TELEMÁTICA E ESTATÍSTICA
(91) 98899-6584

MARCELO MORAES NOGUEIRA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/1 DO EMG
(91) 98899-6496

JOHANN MAK DOUGLAS SALES DA SILVA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/2 DO EMG
(91) 98899-6426

ANA PAULA TAVARES PEREIRA AMADOR - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/3 DO EMG
(91) 98899-6497

EDGAR AUGUSTO DA GAMA GOES - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/4 DO EMG
(91) 98899-6315

EDSON AFONSO DE SOUSA DUARTE - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/5 DO EMG
(91) 98899-6416

ALLE HEDEN TRINDADE DE SOUZA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/6 DO EMG
(91) 98899-6542

THAIS MINA KUSAKARI - TEN CEL QOCBM
PRESIDENTE DA COJ
(91) 98899-5849

GENILSON MARQUES DA COSTA - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPCJ
(91) 98899-6447

MOISÉS TAVARES MORAES - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPL
(91) 98899-6515

CARLOS AUGUSTO SILVA SOUTO - MAJ QOBM
CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL
(91) 98899-6321

MICHEL NUNES REIS - TEN CEL QOBM
CHEFE DO CSMV/MOP
(91) 98899-6272

ÁTILA DAS NEVES PORTILHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBM
(91) 98899-6342

THIAGO SANTHIAELLE DE CARVALHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 2º GBM
(91) 98899-6366

JACOB CHRISTOVAO MACIEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 3º GBM
(91) 98899-6557

FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR - TEN CEL QOBM
CMT DO 4º GBM
(93) 98806-3816

MARCOS FELIPE GALUCIO DE SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 5º GBM
(94) 98803-1416

JOSE RICARDO SANCHES TORRES - TEN CEL QOBM
CMT DO 6º GBM
(91) 98899-6552

CELDO DOS SANTOS PIQUET JÚNIOR - TEN CEL QOBM
CMT DO 7º GBM
(93) 98806-3815

MARCELO HORACIO ALFARO - TEN CEL QOBM
CMT DO 8º GBM
(94) 98803-1415

SAIMO COSTA DA SILVA - MAJ QOBM
CMT DO 9º GBM
(93) 98806-3817

CHARLES DE PAIVA CATUABA - TEN CEL QOBM
CMT DO 10º GBM
(94) 98803-1413

JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 11º GBM
(91) 98899-6422

ORLANDO FARIAS PINHEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO 12º GBM
(91) 98899-5621

ADOLFO LUIS MONTEIRO LOPES - MAJ QOBM
CMT DO 13º GBM
(91) 98899-6576

DAVID RICARDO BAETA DE OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 14º GBM
(91) 98899-6293

LUIS CLAUDIO DA SILVA FARIAS - TEN CEL QOBM
CMT DO 15º GBM
(91) 98899-6412

SHERDLEY ROSSAS CANSANCAO NOVAES - TEN CEL QOBM
CMT DO 16º GBM
(91) 98899-6498

EDEN NERUDA ANTUNES - MAJ QOBM
CMT DO 17º GBM
(91) 98899-6569

DIEGO DE ANDRADE CUNHA - MAJ QOBM
CMT DO 18º GBM
(91) 98899-6300

THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM
CMT DO 19º GBM
(91) 98899-6575

LUIZ ROAN RODRIGUES MONTEIRO - MAJ QOBM
CMT DO 20º GBM
(91) 98899-6279

LEANDRO HENRIQUE DINIZ COIMBRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 21º GBM
(91) 98899-6567

MARCOS NAZARENO SOUSA LAMEIRA - MAJ QOBM
CMT DO 22º GBM
(91) 98899-6580

HUGO CARDOSO FERREIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 23º GBM
(94) 98803-1412

DINALDO SANTOS PALHETA - MAJ QOBM
CMT DO 24º GBM
(91) 98899-2647

MONICA FIGUEIREDO VELOSO - TEN CEL QOBM
CMT DO 25º GBM
(91) 98899-6402

MARÍLIA GABRIELA CONTENTE GOMES - TEN CEL QOBM
CMT DO 26º GBM
(91) 98899-6322

GUILHERME DE LIMA TORRES - MAJ QOBM
CMT DO 28º GBM
(91) 98899-6346

MARIO MATOS COUTINHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 29º GBM
(91) 98899-6428

ADRIANA MELENDEZ ALVES - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBS
(91) 98899-6458

RICARDO LENO ANAÍSSI PEREIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GMAF
(91) 98899-5636

CEZAR ALBERTO TAVARES DA SILVA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GPA
(91) 98899-6405

ALYNE GISELLE CAMELO LOUZEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO CFAE
(91) 98899-2695

ÍNDICE**1ª PARTE****ATOS DO PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO GOVERNADOR pag.4

2ª PARTE**ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC****Atos do Gabinete do Comandante-Geral**

LICENÇA ESPECIAL - SUSTAÇÃO pag.4

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO pag.4

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO pag.4

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ ... pag.5

Atos do Gabinete do Chefe do EMG

Sem Alteração

Atos do Gabinete do Coord. Adjunto da CEDEC

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ ... pag.5

3ª PARTE**ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA****Diretoria de Finanças**

NOTA DE SERVIÇO pag.5

Diretoria de Pessoal

REGIME ESPECIAL DE TRABALHO PELO PERÍODO DE GESTAÇÃO pag.5

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (MILITARES DA RESERVA) pag.5

LICENÇA PATERNIDADE - CONCESSÃO pag.5

LICENÇA PATERNIDADE - CONCESSÃO pag.5

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA ... pag.5

LICENÇA PATERNIDADE - CONCESSÃO pag.5

DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL pag.5

INCLUSÃO DE DEPENDENTE pag.6

INCLUSÃO DE DEPENDENTE pag.6

AVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL pag.6

AVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL pag.6

AVERBAÇÃO DE TEMPO ESCOLAR - ALUNO APRENDIZ ... pag.6

MUDANÇA DE ENDEREÇO pag.6

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO pag.6

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA ... pag.6

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA ... pag.6

AVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL pag.6

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (MILITARES DA

ATIVA) pag.6

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (MILITARES DA ATIVA) pag.7

LICENÇA PATERNIDADE - CONCESSÃO pag.7

AVERBAÇÃO DE TEMPO ESCOLAR - ALUNO APRENDIZ ... pag.7

INCLUSÃO DE DEPENDENTE pag.7

INCLUSÃO DE DEPENDENTE pag.7

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pag.7

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pag.7

AVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL pag.7

AVERBAÇÃO DE TEMPO ESCOLAR - ALUNO APRENDIZ ... pag.7

AVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL pag.7

EXCLUSÃO DE DEPENDENTE pag.7

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pag.8

INCLUSÃO DE DEPENDENTE pag.8

ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO pag.8

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pag.8

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO pag.8

MUDANÇA DE ENDEREÇO pag.8

INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR pag.8

INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR pag.8

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO pag.8

LUTO - CONCESSÃO pag.8

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ... pag.8

INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR pag.8

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ... pag.9

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO pag.9

INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR pag.9

INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR pag.9

Ajudância Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO pag.13

2º Grupamento Bombeiro Militar

DESCCLASSIFICAÇÃO pag.13

CLASSIFICAÇÃO pag.13

3º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO Nº 011/2022- SAT 3º GBM ... pag.13

4º Grupamento Bombeiro Militar

SEGUIMENTO E REGRESSO pag.13

SEGUIMENTO E REGRESSO pag.13

ATESTADO MÉDICO - NÃO HOMOLOGADO pag.14

5º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO Nº 075/2022. pag.14

ORDEM DE SERVIÇO Nº 076/2022. pag.14

7º Grupamento Bombeiro Militar

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO ... pag.14

9º Grupamento Bombeiro Militar

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO ... pag.14

15º Grupamento Bombeiro Militar

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO ... pag.14

17º Grupamento Bombeiro Militar

APRESENTAÇÃO pag.14

24º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO pag.14

26º Grupamento Bombeiro Militar

ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO pag.14

4ª PARTE**ÉTICA E DISCIPLINA****Diretoria de Pessoal**

MUDANÇA DE COMPORTAMENTO pag.14

MUDANÇA DE COMPORTAMENTO pag.14

CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO pag.14

2º Grupamento Bombeiro Militar

REFERÊNCIA ELOGIOSA pag.14

INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA pag.15

7º Grupamento Bombeiro Militar

INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA pag.15

INSTAURAÇÃO DE PADS pag.15

**140º** ANO

1ª PARTE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 9.573, DE 3 DE MAIO DE 2022

Altera a Lei Estadual nº 7.197, de 9 de setembro de 2008, que institui o auxílio-alimentação no âmbito do serviço público da Administração Direta, Autárquica e Fundacional. A Assembleia Legislativa do Estado do Pará estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei Estadual nº 7.197, de 9 de setembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art 2º

§ 2º Os períodos de licenças ou afastamentos a qualquer título, considerados por lei como de efetivo exercício, serão computados para fins de concessão do auxílio-alimentação, exceto na hipótese de que trata o inciso IX do art. 72 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

§ 2º-A A licença para tratar de assuntos particulares, prevista no art. 93 da Lei Estadual nº 5.810, de 1994, também fica excluída das hipóteses de concessão do auxílio-alimentação.

.....

§ 4º Na hipótese de licença por motivo de doença em pessoa da família, a concessão do auxílio - alimentação observará a proporcionalidade de que trata o art. 86 da Lei Estadual nº 5.810, de 1994.

§ 5º Ao servidor em exercício de licença para atividade política, nas hipóteses de que tratam os incisos II e III do art. 38 da Constituição Federal, será permitida a opção pelo recebimento do auxílio-alimentação de que trata esta Lei, renunciando ao benefício de mesma natureza relativo ao cargo político.

.....”

Art. 2º Revogam-se os incisos I a VI do § 2º do art. 2º da Lei Estadual nº 7.197, de 2008.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de maio de 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

Protocolo: 794.084

Fonte: Diário Oficial nº 34.959, de 05 de maio de 2022 e Nota nº 45.710 – Ajudância Geral do CBMPA.

2ª PARTE

ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC

ATOS DO GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

LICENÇA ESPECIAL - SUSTAÇÃO

PORTARIA Nº 107 DE 24 DE MARÇO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º e Art. 10 da Lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992;

Considerando o que preceitua o art. 74, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o teor do Memorando-PAE Nº 60/2022 – 1º SBM-CBM – Belém de 06 de outubro de 2021;

Considerando o teor do memorando-PAE Nº 60/2022 – 1º SBM-CBM – Belém de 11 de março de 2022, o qual requer a interrupção do gozo de licença Especial;

Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/292151 – CBMPA, resolve:

Art. 1º Interromper, a contar do dia 21 de março de 2022 a 13 de abril de 2022, em razão do Curso de Atualização de Bombeiros de Aeródromo a Licença Especial concedida ao **2º SGT QBM OSONY DIAS DE MORAES**, MF: 5826713/1, através da portaria nº 074 de 17 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim Geral nº 35 de 21 de fevereiro de 2022. Retornando ao seu gozo em 14 de abril de 2022 após termino do curso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 21 de março de 2022.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 2022/292.151 - PAE.

Fonte: Nota nº 44.409 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO

PORTARIA Nº 153 DE 27 DE ABRIL DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º, e Art. 10 da Lei nº 5.731 de 15 de Dezembro de 1992;

Considerando que preceitua o art. 70, § 1º, alínea “a” e art. 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/441111 – CBMPA, resolve:

Art. 1º Conceder 03 (três) meses de licença especial ao **CB BM ORLANDO LIMA JUNIOR**, MF: 57189153/1, no período de 01/05/2022 a 29/07/2022, referente ao decênio de 25/06/2007 a 25/06/2017 no CBMPA (1ª Licença). Apresentação dia 30/07/2022, pronto para o expediente e serviço.

Art. 2º Ao Comandante do militar, fazer o controle regulamentar da licença informando o término através de documento à Diretoria de Pessoal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos a contar de 30 de julho de 2022.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 2022/441.111 - PAE

Fonte: Nota nº 45.490 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO

PORTARIA Nº165 DE 29 DE ABRIL DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º, e Art. 10 da Lei nº 5.731 de 15 de Dezembro de 1992;

Considerando o que preceitua o art. 70, § 1º, alínea "a" e art. 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/509757 - CBMPA, resolve:

Art. 1º Conceder 02 (dois) meses de licença especial ao **3º SGT DIRCEU OLIVEIRA LOPES**, MF: 54185208/1, no período de 01/06/2022 a 30/07/2022, referente ao decênio de 03/02/2004 a 03/02/2014 no CBMPA (1ªLicença). Apresentação dia 31/07/2022, pronto para o expediente e serviço.

Art. 2º Ao Comandante do militar, fazer o controle regulamentar da licença informando o término através de documento à Diretoria de Pessoal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos a contar de 31 de julho de 2022.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 2022/509.757 - PAE.

Fonte: Nota nº 45.553 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará RETIFICA os registros constantes no TERMO DE HOMOLOGAÇÃO referente ao Processo Licitatório na forma Pregão Eletrônico nº 04/2022 – SRP – CBMPA, publicado no D.O.E. nº 34.957, em 04/05/2022, protocolo nº 792994, conforme abaixo descrito:

Onde se lê:

2) Empresa: BELLSUB COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.002.498/0001-82; Endereço: Av. Anchieta no 1235, Bairro Jardim Nova América, Município de São José dos Campos, Estado de São Paulo, CEP: 12.242-280.

– ITEM DE LICITAÇÃO No 11 (LEASH PARA NADADEIRA), tipo MENOR PREÇO POR ITEM:

Nº ITEM LICITAÇÃO	Nº ITEM TR	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTD CBM-PA1	QTD PCE-PA3	QTD SES-PA4	QTD TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
11	8	LEASH PARA NADADEIRA	FLIPPER GUARD – WET DREAMS	PAR	-	-	20	80	R\$ 90,50	7720

Leia-se:

2) Empresa: BELLSUB COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.002.498/0001-82; Endereço: Av. Anchieta no 1235, Bairro Jardim Nova América, Município de São José dos Campos, Estado de São Paulo, CEP: 12.242-280.

– ITEM DE LICITAÇÃO No 11 (LEASH PARA NADADEIRA), tipo MENOR PREÇO POR ITEM;

Nº ITEM LICITAÇÃO	Nº ITEM TR	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTD CBM-PA1	QTD PCE-PA3	QTD SES-PA4	QTD TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
11	8	LEASH PARA NADADEIRA	FLIPPER GUARD – WET DREAMS	PAR	60	-	20	80	R\$ 90,50	7720

Belém – PA, 04 de maio de 2022.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 793.499

Fonte: Diário Oficial nº 34.959, de 05 de maio de 2022 e Nota nº 45.667 – Ajudância Geral do CBMPA.

ATOS DO GABINETE DO CHEFE DO EMG

Sem Alteração

ATOS DO GABINETE DO COORD. ADJUNTO DA CEDEC

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA.

PORTARIA Nº 119/DIÁRIA/CEDEC DE 04 DE MAIO DE 2022

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 015 de 10 de Janeiro de 2022 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de Janeiro de 2022,

Resolve:

Art. 1º – Conceder aos militares: **TCEL QOBM CELSO DOS SANTOS PIQUET JÚNIOR e SGT QBM BENIKS SILVA SOUSA**, 05 (cinco) diárias de alimentação e 04 (quatro) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.611,26 (DOIS MIL, SEISCENTOS E ONZE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), por terem seguido viagem de Itaituba-PA para o município de Vitória do Xingu-PA, na Região de Integração do Xingu e com diárias do grupo B, no período de 25 a 29 de abril de 2022, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 793.488

Fonte: Diário Oficial nº 34.959, de 05 de maio de 2022 e Nota nº 45.668 – Ajudância Geral do CBMPA.

3ª PARTE
ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA

Diretoria de Finanças

NOTA DE SERVIÇO

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 001/2022, da DF, referente à OPERAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL DO SISTEMA FINANCEIRO DO CBMPA.

Fonte: Nota nº 45.636 - Diretoria de Finanças do CBMPA.

Diretoria de Pessoal

REGIME ESPECIAL DE TRABALHO PELO PERÍODO DE GESTAÇÃO

De Acordo com a portaria nº 750/2020, publicada no BG 204/2020, de 06 de novembro de 2020, que versa sobre o Regime especial de Trabalho para as bombeiras militares em período de gestação e amamentação.

Nome	Matrícula	Motivo do Regime Especial :	Data de Início:
SD QBM LUANE PINHEIRO DOS REIS	5932370/1	Período Gestacional	20/01/2022

DESPACHO:

1. DEFERIDO
2. Ao Comandante da Requerente o controle da concessão conforme Art. 5º da mesma legislação
- Requerimento nº 17.862 e Nota nº 43.639 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (MILITARES DA RESERVA)

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO MILITARES DA RESERVA

Declaro para os devidos fins de direito, que o 1º **SGT RR NILTON GASPAR DA COSTA ALMEIDA**, RG: 1488890, CPF: 259.278.412-87, MF: 5162939/1, nascido no dia 18 de novembro de 1967, foi incluído no estado efetivo desta Corporação no dia 05 de novembro de 1990, através da publicação em Boletim Militar nº 133, de 20 de novembro de 1990, tendo sido transferido para a reserva remunerada no dia 01 de novembro de 2021, conforme PORTARIA: 3.057, de 15 de novembro de 2021, publicado no Boletim Geral nº 208, de 10 de novembro de 2021. Somando durante o tempo de permanência no CBMPA, 30 (TRINTA) ANOS, 11 (ONZE) MESES e 27 (VINTE E SETE) DIAS, de efetivo serviço prestado a esta Corporação, sob o regime estatutário, de acordo com a Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares do Pará). Nada mais havendo em relação ao militar, expedi a presente declaração.

Quartel em Belém, 18 de março de 2022.

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 18483 e Nota nº 44.042 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA PATERNIDADE - CONCESSÃO

Concessão de 20 (vinte) dias consecutivos de Licença Paternidade, conforme dispõe O Art. 70c. da Lei Estadual nº 5.251 de 31 de julho de 1985, acrescido pela Lei nº 8.974 de 13 de janeiro de 2020.

Nome	Matrícula	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):	NOME DO FILHO (A):
CB QBM WALLACE CLAYTON NEGRAO TAVARES	55588241/2	28/02/2022	19/03/2022	MARIA LAURA TAVARES TAVARES

DESPACHO:

- 1- Deferido
- 2- Ao comandante do militar para informação e controle
- 3- registra-se, publica-se e cumpra-se

Fonte: Requerimento nº 18.744 e Nota nº 44.107 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA PATERNIDADE - CONCESSÃO

Concessão de 20 (vinte) dias consecutivos de Licença Paternidade, conforme dispõe O Art. 70c. da Lei Estadual nº 5.251 de 31 de julho de 1985, acrescido pela Lei nº 8.974 de 13 de janeiro de 2020.

Nome	Matrícula	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):	NOME DO FILHO (A):
CB QBM PAULO SERGIO PANTOJA FERREIRA	57217733/1	10/03/2022	29/03/2022	MARIA PAULA DA COSTA FERREIRA

DESPACHO:

- 1- Deferido
- 2- Ao comandante do militar para informação e controle
- 3- registra-se, publica-se e cumpra-se

Fonte: Requerimento nº 18.813 e Nota nº 44.115 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA

Concessão da licença para tratamento de pessoa da família, conforme dispõe o Art.70, § 1º, alínea "c" da Lei nº 5.251/1985. Ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):	Unidade:
CB QBM MISAEL JENNINGS AGUIAR	57218276/1	16/03/2022	30/03/2022	4º GBM

Fonte: Requerimento nº 18.904 e Nota nº 44.158 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA PATERNIDADE - CONCESSÃO

Concessão de 20 (vinte) dias consecutivos de Licença Paternidade, conforme dispõe O Art. 70c. da Lei Estadual nº 5.251 de 31 de julho de 1985, acrescido pela Lei nº 8.974 de 13 de janeiro de 2020.

Nome	Matrícula	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):	NOME DO FILHO (A):
SD QBM ROCK WILLIAM DIAS MIRANDA	5932488/1	03/03/2022	22/03/2022	RAEL DO NASCIMENTO MIRANDA

DESPACHO:

- 1- Deferido
- 2- Ao comandante do militar para informação e controle
- 3- registra-se, publica-se e cumpra-se

Fonte: Requerimento nº 18.735 e Nota nº 44.159 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL

O militar abaixo, apresentou nesta Diretoria de Pessoal, declaração de União Estável para fins que se destina.

Nome	Matrícula	UBM de Origem:	Nome do Familiar:
1 SGT QBM FRANCISCO AFONSO SANTOS DA SILVA	5601746/1	QCG-DP	JULIANA KELLY OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Despacho

- 1- A seção de contorle de pessoal para fins de assentamento.
- 2- publique-se.

Fonte: requerimento nº 17.979 e Nota nº 44.164 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52 da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco	Nome do Dependente	Data de Nascimento	C.P.F.
2 SGT QBM-COND JEFFESON DE SOUZA CAVALCANTE	582729 9/1	FILHO	KAYKE DO CARMO CAVALCANTE	09/01/2008	070.436.232 -51

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP e SPP/DP para providências;
Fonte: Requerimento nº 18.939 e Nota nº 44.480 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52 da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco	Nome do Dependente	Data de Nascimento	C.P.F.
3 SGT QBM NELSON JORGE OSORIO LUCAS JUNIOR	5717344 6/1	FILHO	JULIA FERREIRA OSÓRIO LUCAS	28/05/2020	092.258.882-10

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP e SPP/DP para providências;
Fonte: Requerimento nº 19.081 e Nota nº 44.514 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

AVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL

De acordo com o que preceitua o art. 71, § 3º e art. 133, Inciso IV, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Dias (Averba):	Decênio de Referência (Averbação):	Data de Início:	Data Final:	Deferimento:
1 SGT QBM MANUEL MARIA CARDOSO PEREIRA	542284 1/1	180	2ª	01/03/2003	01/03/2013	Deferido

DESPACHO:

1. À SCP/DP providenciar a respeito;
2. Registre-se, publique-se.
Fonte: Requerimento nº 17.835 e Nota nº 44.648 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

AVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL

De acordo com o que preceitua o art. 71, § 3º e art. 133, Inciso IV, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Dias (Averba):	Decênio de Referência (Averbação):	Data de Início:	Data Final:	Deferimento:
3 SGT QBM FERNANDO ANDRADE DE QUEIROZ JUNIOR	543023 2/1	180	1ª	01/03/1993	01/03/2003	Deferido

DESPACHO:

1. À SCP/DP providenciar a respeito;
2. Registre-se, publique-se.
Fonte: Requerimento nº 18.153 e Nota nº 44.654 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

AVERBAÇÃO DE TEMPO ESCOLAR - ALUNO APRENDIZ

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso I da Lei Estadual nº 5.251/1985 c/c **PARECER Nº 156/2018 - COJ**, publicado em Boletim Geral 149, de 20 de agosto de 2018, solicitado pelo requerente abaixo mencionado: Averbo no assentamento do militar abaixo, o tempo de **01 (um) ano e 08 (oito) meses** de tempo de serviço, na condição de Tempo Escolar - Aluno Aprendiz, na Escola Estadual João Batista de Moura Carvalho - Igarapé-açu - PA, conforme Certidão apresentada na Diretoria de Pessoal.

Nome	Matrícula	Data de Início (Averbação)	Data Final (Averbação)	Dias (Averba):	Deferimento:
3 SGT QBM ANTONIO WELLINGTON LIRA LINS	5418523 0/1	04/03/1997	21/12/1999	600	Deferido

DESPACHO:

1. A SCP/DP para providenciar a respeito;
2. Registre-se, publique-se.
Fonte: Requerimento nº 19.186 e Nota nº 44.757 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

MUDANÇA DE ENDEREÇO

Nome	Matrícula	Logradouro:	Número do Logradouro:	Bairro:	Cidade:	CEP:	Tipo de Moradia:
CAP RR SANTINO CONTES LOUREIRO	5620775/1	Tv. Paraíso	108	Alvorada	Santarém	68.042.015	Casa Térrea

DESPACHO:

1. Ao Comandante do militar para conhecimento.
Fonte: Requerimento nº 18.879 e nota nº 44.785 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Deferimento
1 SGT QBM JOSE RUBENS GURJÃO DE SOUSA	539831 2/1	04/11/2011	04/11/2021	3ª	Deferido

DESPACHO:

1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer **concessão ao seu comandante/chefe** via processo administrativo eletrônico.
Fonte: Requerimento nº 19.254 e Nota nº 44.897 - 2022 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA

Concessão da licença para tratamento de pessoa da família, conforme dispõe o Art.70, § 1º, alínea "c " da Lei nº 5.251/1985. Ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):	Unidade:
1 SGT QBM ANTÔNIO MARCOS DO NASCIMENTO MORAES	5609097/1	07/04/2022	06/05/2022	13ª GBM

Fonte: Requerimento - Nota nº 19.281 e Nota nº 44.900 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA

Concessão da licença para tratamento de pessoa da família, conforme dispõe o Art.70, § 1º, alínea "c " da Lei nº 5.251/1985. Ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):	Unidade:
1 SGT QBM ANTÔNIO MARCOS DO NASCIMENTO MORAES	5609097/1	07/04/2022	06/05/2022	13ª GBM

Fonte: Requerimento - Nota nº 19.281 e Nota nº 44.901 - 2022 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

AVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL

De acordo com o que preceitua o art. 71, § 3º e art. 133, Inciso IV, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Dias (Averba):	Decênio de Referência (Averbação):	Data de Início:	Data Final:	Deferimento:
3 SGT QBM NELSON LOBATO ABREU	5623472/1	180	1ª	01/02/1994	01/02/2004	Deferido

DESPACHO:

1. À SCP/DP providenciar a respeito;
2. Registre-se, publique-se.
Fonte: Requerimento nº 15.377 e Nota nº 45.056 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (MILITARES DA ATIVA)

Declaramos, para os devidos fins de direito, que o **1º SGT QBM EDIVALDO VASCONCELOS NUNES FILHO**, RG: 1561049; MF: 5430364/1; CPF: 429.258.782-53, nascido no dia 24 de setembro de 1969, foi incluído no estado efetivo desta Corporação no dia 01 de março de 1993 conforme pesquisa realizada na Seção de Controle de Pessoal e perfaz, até a presente data, o tempo de **29 (VINTE E NOVE) ANOS E 01 (UM) MÊS E 18 (DEZOITO) DIAS** de efetivo serviço prestado a esta Corporação, sob o regime estatutário, de acordo com a Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares do Pará).

Nada mais havendo em relação ao militar, ratifico as informações acima descritas.

Quartel em Belém/PA, 19 de abril de 2022.

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA
Fonte: Requerimento nº 19.263 e Nota nº 45.071 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (MILITARES DA ATIVA)

Declaramos, para os devidos fins de direito, que o **2º SGT QBM - COND JOSÉ ROBERTO LOPES DE MATOS**, RG: 2229761; MF: 5421624/1; CPF: 392.426.252-72, nascido no dia 14 de setembro de 1968, foi incluído no estado efetivo desta Corporação no dia 01 de março de 1993 conforme pesquisa realizada na Seção de Controle de Pessoal e perfaz, até a presente data, o tempo de **29 (VINTE E NOVE) ANOS, 01 (UM) MÊS E 18 (DEZOITO) DIAS** de efetivo serviço prestado a esta Corporação, sob o regime estatutário, de acordo com a Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares do Pará). Está averbado em seus assentamentos, para fins de inatividade e em consonância com a Lei Complementar nº 142 de 16 de dezembro de 2021: **11 (onze) meses e 19 (dezenove) dias de serviço prestado ao Exército** conforme publicação no Boletim Geral nº 145 de 20 de agosto de 2007. Soma um tempo total de serviço de **30 (TRINTA) ANOS, 01 (UM) MÊS e 07 (SETE) DIAS**.

Nada mais havendo em relação ao militar, ratifico as informações acima descritas.

Quartel em Belém/PA, 19 de abril de 2022.

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 19.272 e Nota nº 45.078 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA PATERNIDADE - CONCESSÃO

Concessão de 20 (vinte) dias consecutivos de Licença Paternidade, conforme dispõe O Art. 70c. da Lei Estadual nº 5.251 de 31 de julho de 1985, acrescido pela Lei nº 8.974 de 13 de janeiro de 2020.

Nome	Matrícula	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):	NOME DO FILHO (A):
SD QBM JOSIMAR SOUSA MONTEIRO	5932354/1	08/03/2022	27/03/2022	PEDRO HENRIQUE DA SILVA MONTEIRO

DESPACHO:

- 1- Deferido
- 2- Ao comandante do militar para informação e controle
- 3- registra-se, publica-se e cumpra-se

Fonte: Requerimento nº 19.411 e Nota nº 45.173 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

AVERBAÇÃO DE TEMPO ESCOLAR - ALUNO APRENDIZ

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso I da Lei Estadual nº 5.251/1985 c/c **PARECER Nº 156/2018 - COJ**, publicado em Boletim Geral 149, de 20 de agosto de 2018, solicitado pelo requerente abaixo mencionado: Averbo no assentamento do militar abaixo, o tempo de **02 (dois) anos de tempo de serviço, na condição de Tempo Escolar - Aluno Aprendiz, na Escola Estadual "Lameira Bittencourt"- Castanhal/PA**, conforme Certidão apresentada na Diretoria de Pessoal.

Nome	Matrícula	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):	Dias (Averba):	Deferimento:
SUB TEN QBM-COND MARCELO TEIXEIRA BRASIL	5601282/1	07/03/1988	10/12/1991	720	Deferido

DESPACHO:

- 1. A SCP/DP para providenciar a respeito;
- 2. Registre-se, publique-se.

Fonte: Requerimento nº 19.449 e Nota nº 45.181 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52 da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco:	Nome do Dependente:	Data de Nascimento:	C.P.F:
1 SGT QBM NEWTON OLIVEIRA DOS SANTOS	5601959/1	ESPOSA	MARIA SANDRA DE SOUSA DOS SANTOS	28/09/1981	725.782.582-20

DESPACHO:

- 1. Deferido;
 - 2. A SCP/DP e SPP/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº 19.376 e Nota nº 45.198 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52 da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco:	Nome do Dependente:	Data de Nascimento:	C.P.F:
1 TEN QOABM ALBERTO CLAUDIO MACHADO DE SOUZA	5401640/1	FILHA	ÍSIS MANUELLY DOURO DE SOUZA	11/04/2022	102.825.252-89

DESPACHO:

- 1. Deferido;
 - 2. A SCP/DP e SPP/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº 19.361 e Nota nº 45.199 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
SD QBM RAFAEL BATISTA DA SILVA	5932408/1	COP	2021	ABR	JUL	01/07/2022	30/07/2022	interesse próprio.

Fonte: Requerimento nº19.356 e Nota nº 45.263 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
CB QBM VICTOR FLAVIO FERREIRA ARACATI	57191258/1	1º GMAF	2021	AGO	DEZ	01/12/2022	30/12/2022	interesse próprio

Fonte: Requerimento nº19.510 e Nota nº 45.266 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

AVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL

De acordo com o que preceitua o art. 71, § 3º e art. 133, Inciso IV, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Dias (Averba):	Decênio de Referência (Averbação):	Data de Início:	Data Final:	Deferimento:
1 SGT QBM-COND RAIMUNDO DA SILVA NUNES	5428858/1	180	3ª	01/03/2013	01/07/2018	Deferido

DESPACHO:

- 1. À SCP/DP providenciar a respeito;
- 2. Registre-se, publique-se.

Fonte: Requerimento nº 17.793 e Nota nº 45.376 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

AVERBAÇÃO DE TEMPO ESCOLAR - ALUNO APRENDIZ

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso I da Lei Estadual nº 5.251/1985 c/c **PARECER Nº 156/2018 - COJ**, publicado em Boletim Geral 149, de 20 de agosto de 2018, solicitado pelo requerente abaixo mencionado: Averbo no assentamento do militar abaixo, o tempo de **01 (um) ano e 06 (seis) meses** de tempo de serviço, na condição de Tempo Escolar - Aluno Aprendiz, na Escola Estadual de Ensino Médio "Álvaro Adolfo da Silveira"- Santarém-PA, conforme Certidão apresentada na Diretoria de Pessoal.

Nome	Matrícula	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):	Dias (Averba):	Deferimento:
3 SGT QBM SAMUEL DO CARMO TAPAJOS	5826560/1	07/03/1992	20/12/1994	540	Deferido

DESPACHO:

- 1. A SCP/DP para providenciar a respeito;
- 2. Registre-se, publique-se.

Fonte: Requerimento nº 19.450 e Nota nº 45.383 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

AVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL

De acordo com o que preceitua o art. 71, § 3º e art. 133, Inciso IV, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Dias (Averba):	Decênio de Referência (Averbação):	Data de Início:	Data Final:	Deferimento:
1 SGT QBM JOSE RUBENS GURJÃO DE SOUSA	5398312/1	180	3ª	04/11/2011	04/11/2021	Deferido

DESPACHO:

- 1. À SCP/DP providenciar a respeito;
- 2. Registre-se, publique-se.

Fonte: Requerimento nº 19.508 e nota nº 45.409 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

EXCLUSÃO DE DEPENDENTE

Nome	Matrícula	Nome do Dependente:	Grau de Parentesco:
CB QBM ALBERTO SILVA DOS SANTOS	57217785/1	ANDRESSA DE CÁSSIA SOUSA DA COSTA	ESPOSA

DESPACHO:

- 1. Deferido;
 - 2. A SPP/DP e SCP/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº 19.579 e Nota nº 45.415 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
2 SGT QBM FRANCISCO DANIEL DOS REIS	5398711/1	18º GBM	2021	FEV	AGO	01/08/2022	30/08/2022	interesse próprio.

Fonte: Requerimento nº19.029 e Nota nº45.429 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.



INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52 da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matricula	Grau de Parentesco	Nome do Dependente	Data de Nascimento	C.P.F.
SD QBM RAIANA PAMPOLHA BRAZ DE OLIVEIRA	5932244/1	FILHA	MAITÉ BRAZ DE OLIVEIRA	27/09/2020	093.961.042-64

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP e SPP/DP para providências;
Fonte: Requerimento nº 19.583 e Nota nº 45.445 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO

Passa a responder pela função, de acordo com o período especificado abaixo, em razão de o titular encontrar-se em gozo de férias:

Nome	Matricula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Cargo do Titular	Titular:	Função:
TEN CEL QOBM JOSE CARLOS DA SILVA FARIAS	5420792/1	COP	01/08/2021	30/08/2021	CEL - QOBM	MARCOS ROBERTO COSTA MACEDO	CMT DO COP

Fonte: PAE nº 2022/417.039 e Nota nº 45.487 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matricula	Motivo Renovação Carteira identidade:
TEN CEL QOBM HUGO CARDOSO FERREIRA	5833558/1	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para providências;
Fonte: Requerimento nº19.566 e Nota nº45.515 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matricula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Deferimento:
1 SGT QBM MANOEL ALVES DUARTE	5398193/1	01/08/1992	01/08/2002	1ª	Deferido

DESPACHO:

1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer **concessão ao seu comandante/chefe** via processo administrativo eletrônico.
Fonte: Requerimento nº 18.902 e Nota nº 45.518 - 2022 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

MUDANÇA DE ENDEREÇO

Nome	Matricula	Logradouro:	Número do Logradouro:	Bairro:	Cidade:	CEP:	Tipo de Moradia:
CB QBM DIEGO JUNIOR GONCALVES DA CUNHA	57217765/1	Rua Jardim Esmeralda, Entre Simões e Tiradentes	432	Guanabara	Belém-PA	67010-660	Casa Térrea

DESPACHO:

1. Ao Comandante do militar para conhecimento.
Fonte: Requerimento nº 19.587 e Nota nº 45.519 - Diretoria de Pessoal

INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR

De acordo com o que preceitua o art. 71 do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

Nome	Matricula	Nome do Dependente	Grau de Parentesco	Data de Nascimento	C.P.F.
SD QBM ANTONIO AUIRES OLIVEIRA COUTINHO	5932348/1	AUIRES GABRIEL DA SILVA COUTINHO	FILHO	28/08/2021	099.174.652-00

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP e SPP/DP para providências;
Fonte: Requerimento nº 18.864 e Nota nº 45.524 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR

De acordo com o que preceitua o art. 71 do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

Nome	Matricula	Nome do Dependente	Grau de Parentesco	Data de Nascimento	C.P.F.
3 SGT QBM MANOEL NAZARENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR	54185202/1	MARJORIE FERREIRA DE SOUZA	FILHA	16/12/2021	100.783.162-60

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP e SPP/DP para providências;
Fonte: Requerimento nº18.769 e Nota nº 45.534 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO

Conforme prevê a Portaria 137 de 25 de março de 2021 publicada no BG 60/2021, **AUTORIZO** o(a) bombeiro(a) militar abaixo, a afastar-se do Estado a fim de tratar de assunto de interesse particular, sem ônus para o Estado.

Nome	Matricula	Local de Origem:	Local de Destino:	Data de Início:	Data Final:
TEN CEL QOBM CEZAR ALBERTO TAVARES DA SILVA	5823846/1	Paragominas	Brasília	04/05/2022	06/05/2022

EDINALDO **RABELO** LIMA - CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMPA
Fonte: Protocolo: 2022/496.645 e Nota nº 45.550 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

LUTO - CONCESSÃO

Concessão de 08 (oito) dias de luto, no período disposto, ao militar abaixo relacionado, conforme o Art. 67, Inciso II e Art. 69 da Lei Estadual nº 5.251/1985.

Nome	Matricula	Unidade:	Nome do Familiar:	Grau de Parentesco	Data de Início:	Data Final:	Data de Apresentação:
CB QBM ROBSON LOUZEIRO ROCHA	57189307/1	ABM	GASPAR GATINHO DA ROCHA	AVÔ	17/04/2022	24/04/2022	25/04/2022

DESPACHO:

1. Deferido
2. Ao comandante do Militar para informação e controle
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se
Fonte: Requerimento nº 19.651 e Nota nº 45.639 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaro para os devidos fins de direito que o Bombeiro Militar **ST BM RR EDSON AGNALDO CORREA MARTINS**, MF: 5421195/1, RG: 1886505, CPF: 338.719.062-04, foi incluído nesta Corporação no dia 01 de março de 1993, conforme Boletim Geral nº 41/1993, e foi transferido para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 01 de março de 2022, conforme Portaria nº 405/2022, publicada no Diário Oficial nº 34.887/2022. O mesmo não utilizou 120 (cento e vinte) dias da Licença Especial referente ao **1º decênio** de 01 de março de 1993 a 01 de março de 2003, **NÃO** sendo utilizadas para fins de inatividade, uma vez que o órgão IGEPPS não computa tempo fictício a partir da edição da Lei Complementar nº 039/2002 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração avaliada pela Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Quartel em Belém-PA, 04 de maio de 2022.

EDINALDO **RABELO** LIMA - **CEL QOBM**
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 19.305 e Nota nº 45.642 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR

De acordo com o que preceitua o art. 71 do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

Nome	Matricula	Nome do Dependente	Grau de Parentesco	Data de Nascimento	C.P.F.
CB QBM WELLINGTON CARLOS VENÂNCIO DE LIMA	57218032/1	LUANA MEDEIROS DE LIMA	FILHA	16/06/2011	074.327.352-47

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP e SPP/DP para providências;
Fonte: Requerimento nº 18.901 e Nota nº 45.644 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaro para os devidos fins de direito que o Bombeiro Militar **ST BM RR EDSON AGNALDO CORREA MARTINS**, MF: 5421195/1, RG: 1886505, CPF: 338.719.062-04, foi incluído nesta Corporação no dia 01 de março de 1993, conforme Boletim Geral nº 41/1993, e foi transferido para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 01 de março de 2022, conforme Portaria nº 405/2022, publicada no Diário Oficial nº 34.887/2022. O mesmo não utilizou uma Licença Especial referente ao **2º decênio** de 01 de março de 2003 a 01 de março de 2013, **NÃO** sendo utilizadas para fins de inatividade, uma vez que o órgão IGEPPS não computa tempo fictício a partir da edição da Lei Complementar nº 039/2002 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em

relação ao militar, expede-se a presente declaração avaliada pela Diretoria de Pessoal do CBMPA. Quartel em Belém-PA, 04 de maio de 2022.

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 19.308 e Nota nº 45.645 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO

PORTARIA Nº 02, de MAIO DE 2022 - DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA APLICAÇÃO DE TESTE DE APTIDÃO FÍSICA.

O Diretor de Pessoal do CBMPA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e; considerando a necessidade de aplicar o teste de aptidão física aos candidatos a convocação ao serviço do ativo conforme relação publicada no BG Nº 082, 03 de Maio de 2022.

Considerando as conformidades do manual de treinamento físico militar, aprovado pelo Comandante Geral do CBMPA, através da portaria Nº 645, de 26 de novembro de 2007, publicada no aditamento ao Boletim Geral Nº 26, de 11 de fevereiro de 2008.

Resolve:

Art 1º - Designar os Militares abaixo relacionados a fim de comporem a comissão que tem como objetivo realizar o Teste de Aptidão Física (TAF) dos Candidatos a Convocação ao serviço ativo nos dias 09 e 11 de Maio de 2022.

Presidente - Lacy Oliveira **Amâncio** - 2º TEN QOABM R/R - MF 5209633-01

Membro - Eros Nazareno Dias - 1º SGT BM - MF 5422566-1

Secretário - Marcos Pantoja **Navaes** - 3º SGT - MF 57473868-1

Dias 09 e 11 de Maio de 2022, obedecendo as seguintes disposições:

Dia 09/05 - Militares listados na ATA JRSE nº 04/2022 BG 082 de 03/05/2022

Dia 11/05 - Militares listados na ATA JRSE nº 05/2022 BG 082 de 03/05/2022 - Obedecendo ao disposto no Art 85, parágrafo 1º alinea C do Estatuto dos Militares do Estado do Pará, os militares R/R convocados para o dia 11/05 deverão comparecer ao TAF com trajes civis para prática esportiva.

Art - 2º - O Presidente deverá providenciar a remessa da ATA de aplicação do TAF ao Diretor de Pessoal do CBMPA, para apreciação e posterior publicação em Boletim Geral do CBMPA.

Art- 3º - O Presidente deverá deslocar a unidade resgate do 30º GBM, para o local de realização do referido TAF, para fins de acompanhamento e execução do mesmo.

Art- 4º - Esta portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação, revoga as disposições em contrário;

Art- 5º - Encaminhe- se para publicação em Boletim Geral.

Registre-se e cumpra-se.

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Nota nº 45.646 – Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR

De acordo com o que preceitua o art. 71 do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

Nome	Matrícula	Nome do Dependente:	Grau de Parentesco:	Data de Nascimento:	C.P.F.:
CB QBM ELITON MOREIRA FERNANDES	5721768 4/1	WELLEN SANTIAGO FERNANDES	FILHO	14/12/2006	066.395.592-00

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP e SPP/DP para providências;
Fonte: Requerimento nº 18.787 e Nota nº 45.651.- Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR

De acordo com o que preceitua o art. 71 do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

Nome	Matrícula	Nome do Dependente:	Grau de Parentesco:	Data de Nascimento:	C.P.F.:
CB QBM ELITON MOREIRA FERNANDES	5721768 4/1	SUNAMITA FERREIRA SANTIAGO FERNANDES	CONJUGE	27/10/1985	997.619.802-78

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP e SPP/DP para providências;
Fonte: Requerimento nº 18.788 e Nota nº 45.652 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Ajudância Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 128, DE 4 DE MAIO DE 2022 - DPO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3o, do(s) Decreto(s) nº 2315, de 27 de abril de 2022, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2022 e, considerando o(s) decreto(s) nº 2334, de 04/05/2022 e 2335, de 04/05/2022.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2022, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 128, DE 4 DE MAIO DE 2022

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2022				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
Enc. CBM						
Outras Despesas Correntes		4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FEAS						
	301	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
NGPR						

Investimentos		840.000,00	0,00	0,00	0,00	840.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	301	840.000,00	0,00	0,00	0,00	840.000,00
SEDAP						
Investimentos		202.396,39	0,00	0,00	0,00	202.396,39
Equipamentos e Material Permanente						
	301	41.532,40	0,00	0,00	0,00	41.532,40
Outras Despesa de Investimentos						
	306	155.353,91	0,00	0,00	0,00	155.353,91
	7106	1.527,37	0,00	0,00	0,00	1.527,37
	7306	3.982,71	0,00	0,00	0,00	3.982,71
Outras Despesas Correntes		158.467,60	0,00	0,00	0,00	158.467,60
Despesas Ordinárias						

	301	158.467,60	0,00	0,00	0,00	158.467,60
GESTÃO						
IGEPREV						
Investimentos		3.000.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	4.500.000,00
Obras e Instalações						
	261	3.000.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	4.500.000,00
Outras Despesas Correntes		5.650.000,00	2.150.000,00	2.100.000,00	600.000,00	10.500.000,00
Contrato Global						
	261	5.650.000,00	2.150.000,00	2.100.000,00	600.000,00	10.500.000,00
PRODEPA						
Investimentos		1.874.669,66	0,00	0,00	0,00	1.874.669,66
Equipamentos e Material Permanente						
	101	809.880,00	0,00	0,00	0,00	809.880,00
Obras e Instalações						
	101	975.609,66	0,00	0,00	0,00	975.609,66
Outras Despesa de Investimentos						



	101	89.180,00	0,00	0,00	0,00	89.180,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
CPH						
Investimentos		1.885.259,12	0,00	0,00	0,00	1.885.259,12
Obras e Instalações						
	301	1.409.760,05	0,00	0,00	0,00	1.409.760,05
Outras Despesa de Investimentos						
	301	475.499,07	0,00	0,00	0,00	475.499,07
SEDOP						
Investimentos		767.640,70	0,00	0,00	0,00	767.640,70
Obras e Instalações						
	101	767.640,70	0,00	0,00	0,00	767.640,70
SETRAN						
Investimentos		700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
Obras e Instalações						
	301	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
POLÍTICA SOCIAL						
FEAS						

Outras Despesas Correntes		15.000.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000.000,00
Despesas Ordinárias						
	301	15.000.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000.000,00
SEASTER						
Pessoal e Encargos Sociais		1.750.000,00	1.750.000,00	1.750.000,00	1.750.000,00	7.000.000,00
Folha de Pessoal						
	101	1.750.000,00	1.750.000,00	1.750.000,00	1.750.000,00	7.000.000,00
SESPA						
Investimentos		2.434.904,79	0,00	0,00	0,00	2.434.904,79
Obras e Instalações						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	103	2.434.904,79	0,00	0,00	0,00	2.434.904,79
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
FCP						



Outras Despesas Correntes		3.150.000,00	0,00	0,00	0,00	3.150.000,00
Contrato Estimativo						
	101	3.150.000,00	0,00	0,00	0,00	3.150.000,00
SECULT						
Outras Despesas Correntes		200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Despesas Ordinárias						
	301	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
SEEL						
Outras Despesas Correntes		250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Despesas Ordinárias						
	301	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00

PROGRAMA / ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2022				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura		1.200.863,99	0,00	0,00	0,00	1.200.863,99
NGPR						
	301	840.000,00	0,00	0,00	0,00	840.000,00

SEDAP						
	301	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
	306	155.353,91	0,00	0,00	0,00	155.353,91
	7106	1.527,37	0,00	0,00	0,00	1.527,37
	7306	3.982,71	0,00	0,00	0,00	3.982,71
Cultura		200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
SECULT						
	301	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade		547.577,24	0,00	0,00	0,00	547.577,24
SEDOP						
	101	547.577,24	0,00	0,00	0,00	547.577,24
Direitos Socioassistenciais		19.000.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000.000,00
Enc. CBM						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FEAS						
	301	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
FEAS						
	301	15.000.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000.000,00
Esporte e Lazer		250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
SEEL						



	301	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Governança Pública		9.874.669,66	3.000.000,00	1.500.000,00	0,00	14.374.669,66
IGEPREV						
	261	8.000.000,00	3.000.000,00	1.500.000,00	0,00	12.500.000,00
PRODEPA						
	101	1.874.669,66	0,00	0,00	0,00	1.874.669,66
Indústria, Comércio, Serviços e Turismo		220.063,46	0,00	0,00	0,00	220.063,46
SEDOP						
	101	220.063,46	0,00	0,00	0,00	220.063,46
Infraestrutura e Logística		2.585.259,12	0,00	0,00	0,00	2.585.259,12
CPH						
	301	1.885.259,12	0,00	0,00	0,00	1.885.259,12
SETRAN						
	301	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
Manutenção da Gestão		5.550.000,00	2.400.000,00	2.350.000,00	2.350.000,00	12.650.000,00
FCP						
	101	3.150.000,00	0,00	0,00	0,00	3.150.000,00
IGEPREV						
	261	650.000,00	650.000,00	600.000,00	600.000,00	2.500.000,00

Protocolo: 794.079

Fonte: Diário Oficial nº 34.958, de 04 de maio de 2022, Edição Extra, e Nota nº 45.669 – Ajudância Geral do CBMPA.

2º Grupamento Bombeiro Militar

DESCCLASSIFICAÇÃO

Ficam desclassificados os militares relacionados abaixo:

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Função Atual:
SUB TEN QBM-COND ANTONIO EDNALDO NASCIMENTO MELO	5609011/1	2º GBM	CHEFE DA B/4
1 SGT QBM LUIS PEREIRA FREITAS	5398894/1	2º GBM	SEM FUNCAO

Fonte: nota nº45.583 - 2º Grupamento Bombeiro Militar - Castanhal/PA.

CLASSIFICAÇÃO

Ficam Classificados os militares abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Função:
1 TEN QOABM PAULO HENRIQUE SANTOS DE MATOS	5824044/1	2º GBM	CHEFE DA B/4
SUB TEN QBM-COND ANTONIO EDNALDO NASCIMENTO MELO	5609011/1	2º GBM	AUXILIAR DA B4
1 SGT QBM LUIS PEREIRA FREITAS	5398894/1	2º GBM	AUXILIAR DA B1

Fonte: Nota nº 45.585 - 2º Grupamento Bombeiro Militar - Castanhal/PA

3º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEN DE SERVIÇO Nº 011/2022- SAT 3º GBM

Aprovo a Ordem de Serviço nº 011/2022 da Seção de Atividades Técnicas acerca da fiscalização técnica e preventiva “Tolerância Zero” a ser realizada no município de Ananindeua/PA pela SAT do 3º GBM no mês de maio de 2022, tendo como referência o memorando nº 033/2022 – DST/CAT, a ser executado em conjunto com os órgãos fiscalizadores envolvidos.

Fonte: Nota nº 45628 - 3º Grupamento Bombeiro Militar - Ananindeua/PA.

4º Grupamento Bombeiro Militar

SEGUIMENTO E REGRESSO

Seguiram e regressaram, a serviço da corporação, nos dias 26/04/2022 e 27/04/2022 para as localidades discriminadas o(s) militar(es) abaixo relacionado(s)

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Local de Destino:	Motivo:
2 SGT QBM CELSO DE SOUZA SALGADO	57173920/1	4º GBM	26/04/2022	27/04/2022	Belterra-PA	NOTA DE SERVIÇO Nº 017/2022 - DESLOCAMENTO DE 02 TECNICOS DE DEFESA CIVIL PARA O MUNICIPIO DE BELTERRA.
CB QBM LIA MAIRA DA SILVA DUARTE	57218565/1	4º GBM	26/04/2022	27/04/2022	Belterra-PA	NOTA DE SERVIÇO Nº 017/2022 - DESLOCAMENTO DE 02 TECNICOS DE DEFESA CIVIL PARA O MUNICIPIO DE BELTERRA.

Protocolo: 2022/510977 PAE

Fonte: Nota nº 45.463 - 4º Grupamento de Bombeiro Militar - Santarém-PA

SEGUIMENTO E REGRESSO

Seguiram e regressaram, a serviço da corporação, nos dias 25/04/2022 e 28/04/2022 para as localidades discriminadas o(s) militar(es) abaixo relacionado(s)

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Local de Destino:	Motivo:
1 SGT QBM THEISSON LUIZ PINTO SOUZA	5620732/1	4º GBM	25/04/2022	28/04/2022	Curuá-PA	NOTA DE SERVIÇO Nº 015/2022 - DESLOCAMENTO DE 02 TECNICOS DE DEFESA CIVIL PARA O MUNICIPIO DE CURUÁ.
CB QBM MARCELO VIEIRA DO NASCIMENTO	57218505/1	4º GBM	25/04/2022	28/04/2022	Curuá-PA	NOTA DE SERVIÇO Nº 015/2022 - DESLOCAMENTO DE 02 TECNICOS DE DEFESA CIVIL PARA O MUNICIPIO DE CURUÁ.

Protocolo: 2022/511140 PAE

Fonte: Nota nº 45.465- 4º Grupamento de Bombeiro Militar - Santarém-PA

ATESTADO MÉDICO - NÃO HOMOLOGADO

Concessão de 01 (um) dia de licença para acompanhamento de pessoa da família ,CID Z 76.3, a contar do dia 03/05/2022, conforme dispensa médica atribuída pelo Médico Manoel Fernandes, CRM-PA 3545, ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Motivo:
CB QBM ROSELI RÉGO MAIA	57189167/1	Tratamento de pessoa da família.

Fonte: Nota nº 45.635- 4º Grupamento de Bombeiro Militar - Santarém-PA

5º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO Nº 075/2022.

Aprovo a Ordem de Serviço Nº 075 - 3ªSeção/5ºGBM/Mba, de 25 de abril de 2022, que tem por finalidade regular e estabelecer os procedimentos básicos quanto ao serviço de INSTRUÇÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO PARA O LAR DE SÃO VICENTE realizada no município de Marabá-PA no dia 04 maio de 2022.

Fonte: Nota nº 45.632 - 5º Grupamento Bombeiro Militar - Marabá-PA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 076/2022.

Aprovo a Ordem de Serviço Nº 076 - 3ªSeção/5ºGBM/Mba, de 25 de abril de 2022, que tem por finalidade regular e estabelecer os procedimentos básicos quanto ao serviço de PROGRAMA PRÓ MULHER PARÁ realizada no município de Marabá-PA no dia 26 abril de 2022.

Fonte: Nota nº 45.634 - 5º Grupamento Bombeiro Militar - Marabá-PA.

7º Grupamento Bombeiro Militar

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO nº 22/2012, do 7º GBM, referente a “PALESTRA EDUCATIVA NA ESCOLA A MÃO COOPERADORA”.

Protocolo: 2022/474049 - PAE

Fonte: Nota nº 45441 - 7º GBM/Itaituba

9º Grupamento Bombeiro Militar

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 21/2022, do 9º GBM, referente à “**OPERAÇÃO TIRADENTES/2022**”.

Protocolo: 2022/482.359 - PAE

Fonte: Nota nº 45.601- 9º Grupamento Bombeiro Militar - Altamira/PA.

15º Grupamento Bombeiro Militar

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO

Aprovada pela DST, NOTA DE SERVIÇO Nº 006/2022 – SAT/15º GBM, referente à PREVENÇÃO e FISCALIZAÇÃO na Operação Integrada "Tolerância Zero" no município de Abaetetuba-Pa.

Protocolo: 2022/530724 - PAE

Fonte: Nota nº 45624 - 15º Grupamento Bombeiro Militar - Abaetetuba/PA.

17º Grupamento Bombeiro Militar

APRESENTAÇÃO

Apresentou-se no 17º GBM os militares abaixo relacionado por término de férias em que se encontrava:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
SUB TEN QBM-COND HIRAILDO AMARAL DA CRUZ	5421837/1	17º GBM	POR TÉRMINO DE FÉRIAS	01/05/2022
SUB TEN QBM JOSE ALEXANDRE GOMES HOLANDA	5618010/1	17º GBM	TÉRMINO DE FÉRIAS	01/05/2022
1 SGT QBM -MUS MÁRCIO AUGUSTO BARBOSA BICHIRÃO	5421721	17º GBM	POR TÉRMINO DE FÉRIAS	01/05/2022
SD QBM ALBERT ABUD GOMES DA SILVA	5932387/1	17º GBM	TÉRMINO DE FÉRIAS	04/05/2022

Fonte: Nota nº 45.649 - 17º GBM/Vígia

24º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a Ordem de serviço nº 035/2022 – Referente à prevenção durante partida do campeonato brasileiro, série D-2022, entre Castanhal x Fluminense, no estádio Diogão, município de Bragança.

Protocolo: 2022/519.790 – PAE

Fonte: 45.625 - 24º Grupamento Bombeiro Militar – Bragança/PA.

26º Grupamento Bombeiro Militar

ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO

1- Passa a responder pela função, de acordo com o período especificado abaixo, em razão de o titular encontrar-se em gozo de férias:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Cargo do Titular :	Titular:	Função:
MAJ QOBM NOÉ DOS SANTOS FERREIRA FILHO	57175157/1	26º GBM	04/04/2022	03/05/2022	TEN CEL - QOBM	MARÍLIA GABRIELA CONTENTE GOMES	CMT DO 26º GBM

Fonte: Nota nº45.493 - 26º Grupamento Bombeiro Militar-Icoaraci.

4ª PARTE
ÉTICA E DISCIPLINA

Diretoria de Pessoal

MUDANÇA DE COMPORTAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 66 da Lei Estadual nº 9.161/2021:

Nome	Matrícula	Unidade:	Comportamento Atual:	Passa ao Comportamento:
3 SGT QBM SILVIO GUSTAVO ROSA DA SILVA	54185222/1	12º GBM	BOM	ÓTIMO

DESPACHO:

1. À SCP/DP providencie a respeito;
2. Registre-se, publique-se.

Fonte: Requerimento nº 19.146 e Nota nº 44.589 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

MUDANÇA DE COMPORTAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 66 da Lei Estadual nº 9.161/2021:

Nome	Matrícula	Unidade:	Comportamento Atual:	Passa ao Comportamento:
CB QBM NOÉ DA ROCHA DIAS	57218030/1	19º GBM	BOM	EXCEPCIONAL

DESPACHO:

1. À SCP/DP providencie a respeito;
2. Registre-se, publique-se.

Fonte: Requerimento nº 19.597 e Nota nº 45.430 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO

O CEL QOBM Comandante Geral do CBMPA, no uso de sua competência e conforme o art. 158, da Lei nº 9.161/2021, resolve: Cancelar a punição disciplinar aplicada ao militar:

Nome	Matrícula	Tipo de Punição:	Dias de Punição:	Publicação:	Deferimento:
1 SGT QBM -MUS IVANILDO FAVACHO PINTO LIMA	5398703/1	Suspensão	7 dias	BG 174 22 SET 2022/ Transgressão leve	Deferido

DESPACHO:

1. Ao comandante do militar para conhecimento;
2. A SCP/DP para registro em assentamento do militar;
3. Registre-se, publique-se.

Fonte: Requerimento nº 19.063 e Nota nº 45.451 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

2º Grupamento Bombeiro Militar

REFERÊNCIA ELOGIOSA

O Comandante do 2º GBM, TEN CEL QOBM THIAGO SANTHIAELLE DE CARVALHO, no uso da competência que lhe confere o art. 71, §1º da Lei Est. 9.161, de 13 de janeiro de 2021, Código de Ética e Disciplina do CBMPA, resolve:

ELOGIAR:

O CB BM CAROLINA FALCÃO CARRICO, por ter doado sangue voluntariamente, no dia 26 de abril de 2022, no Banco de Sangue do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA Ato de amor à vida que enobrece a corporação. **INDIVIDUAL.**

Fonte: Nota nº 45.411 - 2º Grupamento Bombeiro Militar - Castanhal/PA.

INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA

Portaria nº 08/2022 – SIND. – Cmdº do 2º GBM, 02 de maio de 2022 - Castanhal - Pa.

O Comandante do 2º GBM-Castanhal, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Poder Disciplinar em dispositivo da Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021 (Código de Ética e Disciplina do Corpo de Bombeiros Militar do Pará), nos termos do Art. 26, inciso VII, e tendo tomado conhecimento dos documentos em anexo, onde militares do 2ºGBM que montaram serviço de Proteção Balneária de Guarda Vidas na praia de Algodãoal-PA no dia 16/04/2022 durante a Operação Semana Santa/2022, estariam em tese, com uniforme alterado. Soma-se a isto, a informação de que no grupo de whatsapp denominado “estatística de praia”, militar lotado na Unidade de Bombeiro ao norte destacada, teria, ao que tudo indica, direcionado resposta a seu superior hierárquico sem a devida observância dos preceitos regulamentares e, tais fatos se confirmados, prejudicariam a administração da instituição militar ao ferir preceitos disciplinares, por esta razão, com fulcro no Art.83, inciso I, da Lei nº9.161/2021,

RESOLVE:
Art. 1º - Determinar a instauração de SINDICÂNCIA para apurar todas as circunstâncias dos fatos;
Art. 2º - Nomear o **1º SGT QBM IVAN** DA COSTA FERREIRA MF: **5601495-1** como encarregado da Sindicância, delegando-lhe as atribuições que me competem;
Art. 3º - O Encarregado deverá observar as orientações formalizadas através do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008;
Art. 4º - Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente.
Publique-se em Boletim Geral, registre-se e cumpra-se.

THIAGO SANTHIAELLE DE **CARVALHO - TCEL QOBM**

COMANDANTE DO 2ºGBM

Protocolo: 2022/495190 - PAE

Fonte: Nota nº 45.589 - 2º Grupamento Bombeiro Militar - Castanhal/PA

7º Grupamento Bombeiro Militar

INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA

PORTARIA Nº 04/2022 - SIND - 7º GBM, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

O COMANDANTE DO 7º GBM, no uso de suas atribuições legais previstas nos art. 100 c/c art. 026, inciso III da Lei Estadual nº 9.161/2021.

Considerando a Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021, que institui o Código de Ética e Disciplina do CBMPA;

Considerando o Art. 99, da Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021;

Considerando o advento da portaria Nº 335 de 19 de agosto de 2021, publicada no Boletim Geral nº 194 de 19 outubro 2021;

Considerando o fato contido no documento anexo a esta portaria, que versa sobre queixa do **SD BM ORLANDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR**, para com o BM/1, o Sr. **Ten QOBM Gabriel**, com relação a escala de serviço,

RESOLVE:
Art. 1º – Determinar a instauração de SINDICÂNCIA para apurar todas as circunstâncias dos fatos narrados pelo **SD BM ORLANDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR**, MF: 5932579-1. Nomeando o **3º SGT BM EVERSON DIAS REBELO**, MF: 5827574-1, como SINDICANTE, delegando-lhe as atribuições que me competem (art. 101 da Lei Estadual nº 9.161/2021)

Parágrafo único: Estão anexos a esta portaria as seguintes documentações: PARTE S/Nº 2022 – 7º GBM, DE 27 DE ABRIL DE 2022; CÓPIA DAS MENSAGENS DE APLICATIVO DO DIA 15 DE MARÇO DE 2022.

Art. 2º - O Sindicante deverá observar as orientações formalizadas através do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008.

Art. 3º – Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente (art. 114 da Lei Estadual nº 9.161/2021).

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KLELSON **DANYEL** DE SOUSA SILVA - **MAJ QOBM**

Subcomandante do 7º GBM

Fonte: Nota nº 45390 - 7º GBM/Itaituba

INSTAURAÇÃO DE PADS

PORTARIA Nº 05/2022 - PADS - 7º GBM, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

O COMANDANTE DO 7º GBM, no uso de suas atribuições legais previstas nos art. 112 c/c art. 026, inciso III da Lei Estadual nº 9.161/2021.

Considerando a Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021, que institui o Código de Ética e Disciplina do CBMPA;

Considerando o Art. 111, da Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021;

Considerando o advento da portaria Nº 335 de 19 de agosto de 2021, publicada no Boletim Geral nº 194 de 19 outubro 2021;

Considerando o fato contido no documento anexo a esta portaria, que versa sobre falta do **SD BM ORLANDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR**, a escala extraordinária do dia 03/03/2022 para o qual estava escalado.

RESOLVE:
Art. 1º – Determinar a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO - PADS**, para apurar todas as circunstâncias do fato e as possíveis transgressões

disciplinares por parte do **SD BM ORLANDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR**, MF: 5932579-1. Por ter em tese infringido a Lei Estadual nº 9.161/2021 no seguinte tópico: Deixado de observar princípios gerais da Disciplina Bombeiro Militar contidos no art. 6º, § 1º, incisos V e VI, e valores e deveres éticos compreendidos nos art. 17, incisos X, XVI e XVII; bem como transgredido disciplinarmente o art. 37, inciso XLIX. O militar poderá ser sancionado de acordo com o art. 26, inciso VII da Lei 9.161/2021. Nomear o **3º SGT BM EMERSON PEDROSO**, MF: 57173820-1, como PRESIDENTE, delegando-lhe as atribuições que me competem (art. 101 da Lei Estadual nº 9.161/2021).

Parágrafo único: Estão anexos a esta portaria as seguintes documentações: PARTE S/Nº 2022 – 7º GBM, DE 25 DE ABRIL DE 2022; CÓPIA AUTÊNTICA DO LIVRO DE PARTES DO DIA 03/03/2022, ESCALA EXTRAORDINÁRIA DO DIA 03/03/2022, CÓPIA AUTÊNTICA DO MEMORANDO Nº 22/2022 DO DIA 10/03/2022, JUSTIFICATIVA DO MEMORANDO Nº 22/2022.

Art. 2º - O Presidente deverá observar as orientações formalizadas através do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008.

Art. 3º - Incluir nos autos do processo a ficha disciplinar atualizada do militar.

Art. 4º – Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente (art. 114 da Lei Estadual nº 9.161/2021).

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KLELSON **DANYEL** DE SOUSA SILVA - **MAJ QOBM**

Subcomandante do 7ºGBM

Fonte: Nota nº 45391 - 7º GBM/Itaituba

EDUARDO ALVES DOS SANTOS NETO - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL

